



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 6, de 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público nº 01/2024, a rescisão do Contrato Administrativo nº 13/2024 e determina providências relacionadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 48/2024, instaurado para apurar os descumprimentos da empresa PUBLIC JOB Seleção e Treinamento Ltda., contratada para a realização do Concurso Público nº 01/2024;

CONSIDERANDO a constatação de diversas irregularidades que inviabilizam a realização do certame e comprometem a lisura do processo;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, inciso I, e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Concurso Público nº 01/2024, organizado pela empresa PUBLIC JOB Seleção e Treinamento Ltda., devido às irregularidades constatadas e que inviabilizaram a continuidade e lisura do certame.

Art. 2º Rescindir o Contrato Administrativo nº 13/2024 firmado com a empresa PUBLIC JOB Seleção e Treinamento Ltda., com fundamento no art. 137, inciso I, e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º Informar aos candidatos inscritos no certame que o valor da taxa de inscrição será ressarcido, após a devida identificação dos pagadores, conforme procedimentos a serem divulgados pela Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 17 de janeiro de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

